



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10514 DE 12 DE MAIO DE 2020

Abertura de créditos adicionais especiais destinados a dotações não existentes no orçamento.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E TURISMO		
00			
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0134	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
00			
2.053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		21.000,00
TOTAL:			21.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E TURISMO		
00			
12	EDUCAÇÃO		
362	Ensino Médio		
0191	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		20.000,00
12	EDUCAÇÃO		
364	Ensino Superior		
0191	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.41.00.00	Contribuições		1.000,00
TOTAL:			21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 12 de maio de 2020.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal